



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.257, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 -**

*“Visa denominar de Delmira Pereira de Godoy a Estrada Municipal PNG 369”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“DELMIRA PEREIRA DE GODOY”** a **PNG 369**, com largura de faixa de domínio de 12,00 m, conforme lei municipal, ligando a estrada municipal PNG 251 na altura coordenada UTM 265835E, 7565322N, por uma extensão de 3.000 m até a estrada propriedade rural particular, na altura da coordenada UTM 267140E, 7567908N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2023.

  
**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.